

PORTARIA Nº 110/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 34, da Lei Municipal nº 366/2001 de 02.03.2001, e art. 12, da Lei Municipal nº 013/1993, de 29.01.1993 e de conformidade com o constante no Processo nº 2022/392, de 05.05.2022,

RESOLVE:

PROMOVER a servidora municipal Sra. **JANAINE DOS SANTOS ANDRIZZI**, matrícula funcional nº 428, readaptada ao cargo efetivo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da classe E 5 – B para a Classe E 5 – C.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 07 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

ADENIR JOSE

DALLE:44078676049

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ADENIR JOSE DALLE:44078676049
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=20085105000106, CN=ADENIR JOSE DALLE:

44078676049
Localização: Monte Belo do Sul
Data: 2022-05-10 14:15:44
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 10.05.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 90. Registra-se e Publica-se.

MICHELE

MARIUZZA:00371311098

MICHELE MARIUZZA

Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por MICHELE MARIUZZA:00371311098
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=20085105000106, cn=MICHELE MARIUZZA:00371311098
Dados: 2022.05.10 16:56:56 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20117